

Pará de Minas/MG, xx de janeiro de 2024.

OFÍCIO CBH DO RIO PARÁ Nº 001/2023

Aos membros do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará)

Assunto: Composição das Câmaras Técnicas e Grupo de acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) – Gestão 2023-2027

A Diretoria do CBH do Rio Pará solicita que as instituições interessadas em compor as Câmaras Técnicas e/ou GACG formalizem por ofício ou e-mail o **interesse até o dia 30 de janeiro de 2024.**

É importante destacar que o representante da instituição a ser indicado para as Câmaras Técnicas ou GACG **NÃO** necessariamente precisa ser o mesmo representante no Plenário e deve observar a afinidade do indicado com as matérias competentes às Câmaras Técnicas ou Grupo e a disponibilidade para participação nas demais atividades.

Anexos:

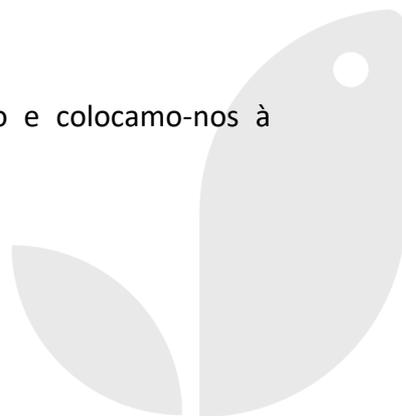
I – Competências das câmaras

II – Competências do GACG

III – número de vagas por segmento

IV – Modelo de indicação

Certos da compreensão dos senhores, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

Túlio Pereira de Sá

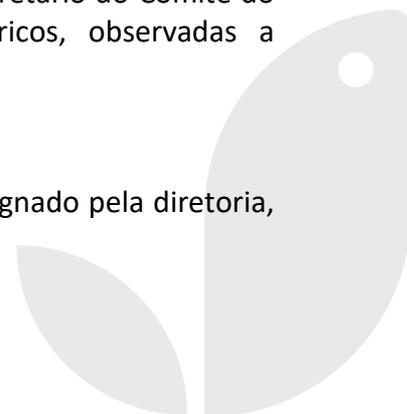
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

Anexo I

Câmaras Técnicas	DN de criação
Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL	DN 018/2011
Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC	DN 019/2011
Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP	DN 021/2011
Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização – CTECOM	DN 022/2011

De acordo com o art. 32 do [Regimento Interno do Comitê](#) competem às Câmaras Técnicas especializadas:

- I. Elaborar e encaminhar ao plenário, por intermédio do secretário do Comitê do rio Pará, proposta de normas para recursos hídricos, observadas a legislação pertinente;
- II. Manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;
- III. Relatar e submeter à aprovação do plenário, quando designado pela diretoria, matérias de sua competência;



- IV. Solicitar aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, através do secretário do Comitê do Rio Pará, manifestação sobre assunto de sua competência;
- V. Convidar especialistas para assessorar em assuntos de sua competência;
- VI. Criar grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos;
- VII. Propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas Especializadas;
- VIII. Demais atribuições que lhe forem conferidas por meio do Regimento Interno das Câmaras.

Principais funções:

CTIL: examinar a constitucionalidade e legalidade das propostas, previamente à apreciação pelo Plenário do CBH do Rio Pará; analisar proposta de instituição de subcomitês e elaborar e encaminhar ao Plenário propostas de normas e ou outros atos legais a serem aplicados na bacia hidrográfica do Rio Pará.

CTOC: analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas encaminhados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), previamente à sua apreciação pelo Plenário; propor ao Plenário mecanismos e valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Pará e examinar os recursos administrativos interpostos junto ao Comitê nas matérias de sua competência. As atividades da CTOC normalmente envolvem visitas de campo e o indicado (a) deve ter disponibilidade para acompanhá-las.

CTPP: analisar, acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre as demandas, os Projetos a serem desenvolvidos e em execução encaminhados pela Plenária do Comitê do Rio Pará ou por seu Presidente; analisar os estudos sobre disponibilidade hídrica do Plano Diretor de Recursos Hídricos; propor ao Plenário do Comitê do Rio Pará, novos projetos a serem implantados em recuperação dos recursos hídricos; examinar os recursos administrativos interpostos junto ao Comitê do Rio Pará nas matérias de sua competência, conforme prioridades definidas no Plano Diretor; examinar os projetos encaminhados ao Plenário do Comitê do Rio Pará, antes de propor sua execução; propor mecanismos institucionais de integração de gestão das águas superficiais e subterrâneas;

CTECOM: analisar, acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre a Mobilização Comunitária, a Educação Ambiental não formal, a Comunicação, a Divulgação das

ações desenvolvidas nas diferentes atividades do Comitê, nas ações de Comunicação Social dos Projetos em execução ou a serem desenvolvidos encaminhados pela Plenária, pela Diretoria do Comitê do Rio Pará e pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, previamente, à sua apreciação pelo Plenário do Comitê do Rio Pará; analisar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no que refere às ações de comunicação social, a mobilização, a Educação Ambiental e a Comunicação a serem implantadas; propor ao Plenário do Comitê do Rio Pará, novas ações de mobilização, de Educação Ambiental, de Comunicação Social e de divulgações a serem implantados em recuperação dos recursos hídricos; examinar os recursos administrativos interpostos junto ao Comitê do Rio Pará nas matérias de sua competência; examinar os projetos encaminhados ao Plenário do Comitê do Rio Pará; propor mecanismos institucionais de integração de gestão das águas superficiais e subterrâneas, nas matérias de sua competência; propor mecanismos de proteção e gerenciamento das águas superficiais e subterrâneas nas matérias de sua competência; propor projetos com ações Mitigadoras e Compensatórias envolvendo os diversos setores da comunicação social; propor as ações prioritárias do Plano Diretor a serem executadas; analisar e propor ações visando minimizar ou solucionar os eventuais conflitos.

Anexo II – Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e principais funções

Grupo de trabalho	DN de criação
Grupo de Acompanhamento de Contrato de Gestão - GACG	DN 037/2019

Funções:

- I. acompanhar física e financeiramente a execução do Contrato de Gestão e avaliar a performance da Agência Peixe Vivo tendo como referência o atendimento das ações prioritizadas no Plano Plurianual de Aplicação (PPA);
- II. propor revisões e aperfeiçoamentos no Contrato de Gestão, com vistas a estabelecer novas estratégias para otimizar as ações propostas no respectivo Programa de Trabalho;
- III. subsidiar a Entidade Equiparada sobre a elaboração do Plano Plurianual de Aplicação, a ser encaminhado para aprovação do Comitê do Rio Pará;

IV. emitir parecer referente ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do IGAM;

V. elaborar Relatório Anual do seu trabalho.

Anexo III – Vagas

Instância	Número de vagas	Composição	Prevê suplentes
CTIL	8	2 Poder público estadual; 2 Poder público municipal; 2 Sociedade civil organizada e 2 Usuários de recursos hídricos	Não
CTOC	12	3 Poder público estadual; 3 Poder público municipal; 3 Sociedade civil organizada e 3 Usuários de recursos hídricos	
CTPP	12	3 Poder público estadual; 3 Poder público municipal; 3 Sociedade civil organizada e 3 Usuários de recursos hídricos	
CTECOM	8	2 Poder público estadual; 2 Poder público municipal; 2 Sociedade civil organizada e 2 Usuários de recursos hídricos	Não
GACG	5	1 Poder público estadual; 1 Poder público municipal; 1 Usuários de recursos hídricos; 1 Sociedade civil organizada, 1 indicado pela Diretoria do CBH Rio Pará	

Anexo IV – Modelo de ofício de indicação de conselheiro

Utilizar papel timbrado ou incluir logo

Ofício nº. xx/xx

Cidade e data

Assunto: Indicação de conselheiro para a Câmara Técnica (informar nome da Câmara Técnica) do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Pará - CBH do rio Pará

Prezado Presidente Túlio Pereira de Sá,

Em atendimento ao ofício 01/2024 do CBH do rio Pará a (nome da Instituição/Entidade) indica (nome do representante) para compor a Câmara Técnica XX/ Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GAGC) deste Comitê na Gestão 2023-2027.

Seguem os dados do novo representante:

Nome Completo:

CPF:

Endereço para correspondência:

Telefones:

E-mail:

Assinatura do responsável pela indicação

Cargo do responsável pela indicação

